



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2014/GAB/DG, de 15 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, *CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – IFAM/CSGC*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. AUTORIZAR nos termos do Contrato nº 10/2014, constante no processo nº 23042.001100/2013-95, a Empresa **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 84.503.358/0001-27, o início da execução serviços de Engenharia para obras de Construção de uma Cozinha Experimental no IFAM-Campus São Gabriel, a contar de 15/09/2014.

II. DESIGNAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO constituída pelos servidores abaixo, para procederem aos trabalhos necessários de fiscalização dos serviços de construção civil realizados neste *Campus*, objeto do Contrato nº 10/2014.

Eng ^a Dra. ANA MARIA DIAS DA SILVA	Presidente
Prof ^o Esp. RÚBIO THALLES ANDRADE DE MOURA	Membro
Prof ^o Msc. BRUNO VINÍCIUS CASTRO GUIMARAES	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral – IFAM/CSGC

Recebido em 15-09-2014
Cláudio Brasil da Silva
LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J. 84.503.358/0001-27